



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2019.”

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão do exercício de 2019, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo eTC-004637.989.19-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 30 de agosto de 2021.

SILVANA OLIVA FERNANDES
Presidente

WESLEY BARBOSA
Relator

CARLOS PEDRO GOMES
Membro

JUSTIFICATIVA

O presente se justifica nos termos do Parecer Favorável emitido por esta Comissão Permanente após análise do Processo eTC-004637.989.19-5, que integra essa proposição.